



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telemaco Borba, 18 de Julho de 2014

## EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N°. 105/2014
Pregão Presencial	N°. 008/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELLI
Objeto	FRALDAS DESCARTÁVEIS
Valor	R\$ 168.950,30
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/07/2015
Ata de Registro de Preços	N°. 106/2014
Pregão Presencial	N°. 008/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto	FRALDAS DESCARTÁVEIS
Valor	R\$ 3.600,12
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/07/2015
Ata de Registro de Preços	N°. 107/2014
Pregão Presencial	N°. 008/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto	FRALDAS DESCARTÁVEIS
Valor	R\$ 15.548,50
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 07/07/2015

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 016/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GRADIL E PORTÕES ELETRÔNICOS
Prazo	AS PARTES PACTUAM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA MAIS 60 (SESENTA) DIAS, A PARTIR DE 24/07/2014 E PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 26/06/2014.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 055/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo	CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24/06/2014 ATÉ 23/06/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3.3.90.39.00.00 e 12.001.10.301.1001.2111.3.3.90.39.00.00
Contrato N.º	CONTRATO N.º 056/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	TAVARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA/GASTROPE-DIATRIA
Valor	R\$ 126.000,00
Prazo	CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24/06/2014 ATÉ 23/06/2015
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3.3.90.39.00.00 e 12.001.10.301.1001.2111.3.3.90.39.00.00
Contrato N.º	CONTRATO N.º 050/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SOLUÇÃO RENT A CAR LTDA - ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UEPG
Valor	R\$ 65.989,00
Prazo	O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITE DA ORDEM DE SERVIÇO QUE SERÁ A PARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.
Dotação	11.007.12.364.1201.2098.3.3.90.39.00.00
Contrato N.º	CONTRATO N.º 052/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT
Objeto	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Valor	R\$ 42.240,00

Prazo	O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS SERÁ DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2014 A 26 DE SETEMBRO DE 2014 E O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	09.003.11.333.2201.2056.3390.3900
Contrato N.º	CONTRATO N.º 041/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	JUSTINA INÊS CARBONERA MOTTER MACCARINI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 5.393,28
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 042/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MARILDA GONÇALVES DIAS FACCI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 7.191,04
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 043/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	LORENA DE FÁTIMA NADOLNY
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 5.393,28
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 044/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MÔNICA SOLTAU DA SILVA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 8.089,92
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 045/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	VINICIUS STEIN
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 10.786,56
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 046/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	HAUDREY FERNANDA BRONNER FOLTRAN CORDEIRO
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 5.393,28
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.

**Boletim Oficial do Município de Telemaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Contrato N.º	CONTRATO N.º 047/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	NEURA MARIA WEBER MARON
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 1.348,32
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 048/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SONIA MARI SHIMA BARROCO
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 4.044,96
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.
Contrato N.º	CONTRATO N.º 049/2014
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	VIVIANE MARIA ALESSI
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Valor	R\$ 5.393,28
Prazo	O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
Dotação	11.001.12.122.1201.2073.3390.3600, 11.002.12.122.1201.2074.3390.3600, 11.005.12.365.1201.2087.3390.3600.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 20058/2014.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 10/2014.

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0011-19

OBJETO: CURSOS NA ÁREA DE GASTRONOMIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.500,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: EM PARCELA ÚNICA EM ATÉ 15 DIAS APÓS O TÉRMINO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS CURSOS: 01/10/2014 À 05/12/2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.003.11.333.2201.2056.3390.3900

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 19281/2014.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2014.

CREADOR: ABBEY ROAD PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

CNPJ/MF N.º: 15.367.434/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOWS ARTÍSTICOS ENTRE OS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2014, COM A BANDA THE BEATLES ABBEY ROAD.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATADO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.004.13.392.1301.2067.3390.3900.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### LEI N.º 2046

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O PROGRAMA DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o Programa de Arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos dos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Parágrafo único. A campanha prevista nesta lei consistirá na realização de ações que visem o aumento de arrecadação nos tributos citados no "caput", incentivando os contribuintes a pagarem o IPTU e Taxas de Serviços Urbanos a vista ou parcelado no prazo de vencimento como condição para participação da campanha.

Art. 2º A definição dos prêmios a serem sorteados, bem como a data da realização do concurso a

que se refere esta lei, será definida na forma regulamentar.

§ 1º Conforme orçamento em 2014, o valor da dotação orçamentária será na importância de R\$ 58.000,00.

Dotação orçamentária: 07.003.04.129.0401.2041.3390.31.00

§ 2º Nos anos subsequentes as dotações serão previstas na Lei Orçamentária Anual de sua competência.

Art. 3º Para efeito desta lei consideram-se prêmios descritos em regulamento.

Art. 4º A comissão organizadora do concurso "IPTU deverá ser instituída pelo Poder Executivo mediante Decreto.

Art. 5º Somente fará jus ao prêmio o contribuinte que estiver em dia com o pagamento do valor total do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos referente ao exercício da campanha e com parcelas vencidas igualmente pagas até 15 de outubro daquele ano, no caso de parcelamento dos anos 2014, 2015 e 2016 e/ou exercícios anteriores.

Art. 6º Para efeitos desta Lei considerar-se-á proprietário o titular do domínio útil, o possuidor a qualquer título.

Parágrafo único. O possuidor do imóvel deverá fazer a comprovação de sua posse do imóvel para fins de recebimento do prêmio.

Art. 7º Serão emitidos carnês do IPTU/2014 inscritos nos cadastros imobiliários do Município, os quais serão entregues aos contribuintes pelo correio ou retirados na Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Para efeito do sorteio dos prêmios será considerado o número do Cadastro Imobiliário inscrito no Carnê de IPTU dos contribuintes que estiverem em regular quitação, não possuindo dívidas referentes ao exercício vigente e com as parcelas pagas até 15/10, no caso de exercícios anteriores cujos valores tenham sido parcelados pelo Município.

Art. 8º Os resultados do sorteio serão homologados pelo Prefeito Municipal e divulgados através da imprensa local.

Art. 9º O direito ao recebimento dos prêmios prescreve em 90 (noventa) dias, quando os mesmos não retirados retornarão à Administração Municipal para a realização de novo sorteio entre os participantes remanescentes do sorteio anterior.

Art. 10. Ficam excluídos da participação no sorteio, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, os Secretários Municipais e os membros da comissão organizadora do concurso.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

### LEI N.º 2047

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 190.000,00".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2060	Manutenção do Gabinete da SMECR		
4190 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00
4210 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	25.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2064	Eventos e Promoções Culturais		
4460 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	30.000,00
4470 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1058	Aquisição de Ônibus Rodoviários - Emenda 006/14		
9440 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	80.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			190.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2069	Festividades Alusivas ao Aniversário do Município		
4650 - 3390.30.00	Material de consumo	000	5.000,00
4660 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	000	30.000,00
4670 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	75.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.2701.1059	Construção Pista de Caminhantes - Praça Luba Klabin (Praça dos Pinheiros) Emenda 007/14		
9450 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	80.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			190.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2013 A ABRIL/2014**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio2012 a Abril/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	3.819.322,78	0,00
Pessoal Ativo	3.776.066,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	43.256,75	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) ( II )	33.076,48	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.076,48	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.786.246,30	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.786.246,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		128.370.157,87
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%		7.702.209,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		7.317.099,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%		6.931.988,52

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas

executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**MAIO/2013 a ABRIL/2014**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.786.246,30	2,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.702.209,47	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	7.317.099,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2014

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO  
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM  
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA  
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA  
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 10/2014  
OBJETO: Aquisição de doze botijões de gás.  
CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
CNPJ: 08.597.946/0001-99  
VALOR: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais)  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.04.00 – Gás e outros materiais engarrafados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº. 21/2014  
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades de botijão de Gás de cozinha, tipo GLP, 13 quilos, com troca de vasilhame vazio, altamente tóxico e inflamável, botijão chapa aço propano-butano, de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ, decorrente do Processo de Dispensa nº 08/2014.  
Valor Total: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo o preço individual de cada unidade R\$ 38,00 (trinta e oito reais).  
Data: 16/07/2014

**DECRETONº 21100**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTES 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS**  
**(EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE**

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão de Saúde Pública		
6220 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	900.000,00
6240 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	20.000,00
6260 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	200.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal		
6310 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	400.000,00
6330 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	5.000,00
6350 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	30.000,00
6380 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	100.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Funcionamento dos Serviços do Centro Diluidor		
6890 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	3.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
7140 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	400.000,00
7150 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	303	6.000,00
7160 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	150.000,00
7180 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	170.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			2.384.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.384.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETONº 21099**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTES 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2017	Gerenciamento do Transporte Coletivo		
910 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	53.000,00
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2052	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3800 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			153.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			153.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTES 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.009	Gerência do Transporte Coletivo		
15.453.1503.2017	Gerenciamento do Transporte Coletivo		
930 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	53.000,00
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2052	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3810 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			153.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			153.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto a TBTRAN até 08/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYA1714	279150H00002594	01/04/2014	54600	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto a TBTRAN até 08/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW3869	279150H00003308	30/04/2014	58350	R\$ 127,69
AAY6499	279150H00003313	06/05/2014	54526	R\$ 127,69
ACH3188	279150H00003319	28/04/2014	55412	R\$ 53,20
ADD6937	116100E004867795	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
AEP8698	279150H00003305	05/05/2014	54522	R\$ 127,69
AFL0468	116100E004565875	01/05/2014	60501	R\$ 191,54
AGR9024	279150H00003111	08/05/2014	55415	R\$ 53,20
AGU2525	279150H00003110	07/05/2014	54600	R\$ 85,13
AJ13529	279150H00003205	30/04/2014	55412	R\$ 53,20
AKO6231	279150H00003098	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
AMA1904	279150H00003108	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
AMB9370	116100E004867791	29/04/2014	57380	R\$ 191,54
AOR3135	279150H00003100	06/05/2014	54600	R\$ 85,13
AOV5796	279150H00003315	08/05/2014	55500	R\$ 85,13
API5339	279150H00003099	06/05/2014	54526	R\$ 127,69
APU0385	279150H00003314	07/05/2014	54600	R\$ 85,13
AQQ0230	116100E004867798	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
ARZ0478	279150H00003307	30/04/2014	73662	R\$ 85,13
ASM2285	279150H00003316	08/05/2014	54600	R\$ 85,13
ATC4554	279150H00003114	09/05/2014	55416	R\$ 53,20
ATE5176	279150H00003204	08/05/2014	54600	R\$ 85,13
AVI7101	279150H00003311	06/05/2014	55414	R\$ 53,20
AVN0112	279150H00003317	09/05/2014	54526	R\$ 127,69
AWV7853	279150H00003306	05/05/2014	55411	R\$ 53,20
AXG6027	279150H00003312	06/05/2014	55414	R\$ 53,20
AXS8516	279150H00003320	30/04/2014	55412	R\$ 53,20



Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYC4090	116100E004867504	29/04/2014	54600	R\$ 85,13
AYF9156	279150H000003201	07/05/2014	55411	R\$ 53,20
CON9961	279150H000003203	08/05/2014	55414	R\$ 53,20
CSL0011	279150H000003112	08/05/2014	73662	R\$ 85,13
DLC8879	279150H000003109	06/05/2014	55415	R\$ 53,20
DMY0714	279150H000003310	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
EAG4260	116100E004867800	03/05/2014	69471	R\$ 127,69
EQL2000	279150H000003113	08/05/2014	55416	R\$ 53,20
FKA6945	116100E004867797	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
MEH7395	279150H000003115	28/04/2014	55412	R\$ 53,20
OQI1390	279150H000003309	05/05/2014	54600	R\$ 85,13
OQK5399	279150H000003318	09/05/2014	55413	R\$ 53,20
OVP1984	279150H000003202	08/05/2014	54600	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 05/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATC5376	279150NIC0000377	16/07/2014	50020	R\$ 127,69
ATZ2239	279150NIC0000375	16/07/2014	50020	R\$ 53,20
ATZ6401	279150NIC0000376	16/07/2014	50020	R\$ 53,20

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW3869	279150H000003308	30/04/2014	58350	R\$ 127,69
AAY6499	279150H000003313	06/05/2014	54526	R\$ 127,69
ACH3188	279150H000003319	28/04/2014	55412	R\$ 53,20
ADD6937	116100E004867795	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
AEP8698	279150H000003305	05/05/2014	54522	R\$ 127,69
AFI0468	116100E004565875	01/05/2014	60501	R\$ 191,54
AGR9024	279150H000003111	08/05/2014	55415	R\$ 53,20
AGU2525	279150H000003110	07/05/2014	54600	R\$ 85,13
AJI3529	279150H000003205	30/04/2014	55412	R\$ 53,20
AKO6231	279150H000003098	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
AMA1904	279150H000003108	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
AMB9370	116100E004867791	29/04/2014	57380	R\$ 191,54
AOR3135	279150H000003100	06/05/2014	54600	R\$ 85,13
AOV5796	279150H000003315	08/05/2014	55500	R\$ 85,13
API5339	279150H000003099	06/05/2014	54526	R\$ 127,69
APU0385	279150H000003314	07/05/2014	54600	R\$ 85,13
AQQ0230	116100E004867798	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
ARQ0478	279150H000003307	30/04/2014	73662	R\$ 85,13
ASM2285	279150H000003316	08/05/2014	54600	R\$ 85,13
ATC4554	279150H000003114	09/05/2014	55416	R\$ 53,20
ATE5176	279150H000003204	08/05/2014	54600	R\$ 85,13
AVI7101	279150H000003311	06/05/2014	55414	R\$ 53,20
AVN0112	279150H000003317	09/05/2014	54526	R\$ 127,69
AWV7853	279150H000003306	05/05/2014	55411	R\$ 53,20
AXG6027	279150H000003312	06/05/2014	55414	R\$ 53,20
AXS8516	279150H000003320	30/04/2014	55412	R\$ 53,20
AYC4090	116100E004867504	29/04/2014	54600	R\$ 85,13
AYF9156	279150H000003201	07/05/2014	55411	R\$ 53,20
CON9961	279150H000003203	08/05/2014	55414	R\$ 53,20
CSL0011	279150H000003112	08/05/2014	73662	R\$ 85,13
DLC8879	279150H000003109	06/05/2014	55415	R\$ 53,20
DMY0714	279150H000003310	06/05/2014	55411	R\$ 53,20
EAG4260	116100E004867800	03/05/2014	69471	R\$ 127,69
EQL2000	279150H000003113	08/05/2014	55416	R\$ 53,20
FKA6945	116100E004867797	02/05/2014	60501	R\$ 191,54
MEH7395	279150H000003115	28/04/2014	55412	R\$ 53,20
OQI1390	279150H000003309	05/05/2014	54600	R\$ 85,13
OQK5399	279150H000003318	09/05/2014	55413	R\$ 53,20
OVP1984	279150H000003202	08/05/2014	54600	R\$ 85,13

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 04/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATC5376	279150NIC0000377	16/07/2014	50020	R\$ 127,69
ATZ2239	279150NIC0000375	16/07/2014	50020	R\$ 53,20
ATZ6401	279150NIC0000376	16/07/2014	50020	R\$ 53,20

**PORTARIA N.º 2873**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a TELMO ROBERTO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA N.º 2874**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 033.258.159-44, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:  
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00  
Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21097**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º PRORROGAR, a validade do Edital do Concurso Público nº 01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o disposto no item 10.1 do presente Edital, o qual consta homologado através do Decreto nº 20.143 de 19 de julho de 2013, publicado na Edição do Boletim Oficial nº 489 de 19 de julho de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETO N.º 21096**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o § 1º, do Inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 16443, de 21 de dezembro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

- I – dois representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional;
- II – um representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- III – um representante da Controladoria Geral do Município;
- IV – dois representantes da Secretaria Municipal de Administração;
- V – um representante da Assessoria de Legislação e Finanças;
- VI – um representante da Divisão de Administração Tributária;
- VII – um representante da Associação dos Contadores de Telêmaco Borba;
- VIII – um representante da Agência do Trabalhador de Telêmaco Borba;
- IX – por um representante da Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL;
- X – representantes de Instituições de Crédito;
- XI – dois representantes de Sindicato Patronal de Telêmaco Borba;
- XII – pelos Agentes de Desenvolvimento nomeados para atuar na Sala de Desenvolvimento criada pela lei 1644/2007 em seu artigo 49;
- XIII – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- XIV – um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PARADA**  
PACTO NACIONAL  
Pela Segurança  
Adotando  
UM PACTO PELA VIDA

Atravessar  
fora da faixa?  
**PAROU!**

Prefeitura de Telêmaco Borba

Denatran Ministério das Cidades GOV. FEDERAL

**DECRETON.º 21094**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível IV, Classe D, ocupado pela servidora ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em 23 de julho de 2014, devido ter completado a idade de 70 anos, portanto atingindo data limite de permanência no cargo efetivo no serviço público.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETONº 21095**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 12.160,06 (doze mil, cento e sessenta reais e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 131- RECURSO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/ PAR 201300176 EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1035	Aquisição de Microônibus Adaptado para Transporte de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais		
5191 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	131	12.160,06
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			12.160,06
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			12.160,06

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº no valor de R\$ 12.160,06 (doze mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 - LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 11/2014

OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: A Comissão Parlamentar de Inquéritos - CPI no Legislativo Municipal.

CONTRATADA: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 13.891.611/0001-19

VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 12/2014

OBJETO: Capacitação de três vereadores no curso: Gestão Administrativa da Câmara Municipal.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93

VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**
**Poder Legislativo**
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº. 22/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - ME

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 04 (quatro) vereadores: Hamilton Aparecido Machado, Luiz Carlos dos Santos Martins, Mário Cesar Marcondes e Célia Regina Sobrinho de Andrade, referente ao curso "A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITOS - CPI NO LEGISLATIVO MUNICIPAL", nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2014, em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 11/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 18/07/2014

Contrato nº. 23/2014

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: UNIPÚBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 03 (três) vereadores: Everton Fernando Soares, Carlos Roberto Ramos e Marcos William de Oliveira, referentes ao curso de "GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL", cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 12/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

Valor Total: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 18/07/2014

**HANSENIÃSE TEM CURA**  
**PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.**  
**PROCURE TRATAMENTO.**

DISQUE SAÚDE  
**136**  
 GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Ministério da Saúde

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.  
 O TRATAMENTO É DE GRÇA.